

EDITAL DOS PROCESSOS SELETIVOS PARA OS CURSOS REGULARES DE MESTRADO E DE DOUTORADO EM ADMINISTRAÇÃO – 1º semestre/2023

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGAdm) da Universidade Federal de Viçosa (UFV) torna pública a abertura de inscrições para o processo seletivo dos cursos de Mestrado e de Doutorado em Administração para o **período letivo do primeiro semestre de 2023**, com início previsto para o mês de março.

MODALIDADE: Acadêmico

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Administração Pública

LINHAS DE PESQUISA:

1. Contabilidade no Setor Público e Finanças Públicas

Trata de problematizações no setor público relacionadas à arrecadação e alocação de recursos, bem como da utilização das informações contábeis, financeiras e tributárias e seus reflexos nas demonstrações contábeis, orçamentárias e fiscais, na gestão, na transparência e na corrupção, e nos indicadores socioeconômicos.

2. Desenvolvimento, Inovação e Indústria

Tem por objeto de reflexão as temáticas do desenvolvimento, da inovação, dos mercados e dos modelos de negócios de impacto socioambiental, levando em conta o reordenamento das relações público-privadas e de seus impactos socioeconômicos e ambientais. Espera-se pesquisas com temas emergentes e com convergência com o setor produtivo.

3. Governo, Organizações e Sociedade Civil

A linha busca explorar a inter-relação entre Estado e Sociedade, ou seja, os principais efeitos das ações dos governos na sociedade e como as mudanças na sociedade geram novas demandas junto aos governos. Trata ainda de questões derivadas das diversas relações entre o Estado e a Sociedade Civil, mediadas ou não por organizações como sindicatos, associações, ONGs, conselhos e outros espaços de participação.

4. Políticas Públicas

Trata de análises teóricas e empíricas em políticas, programas, projetos e atividades governamentais ou não-governamentais de interesse público, em âmbitos multidisciplinares dos campos social, econômico, institucional, administrativo, infra estrutural e de inovação, sob diferentes abordagens metodológicas.

Recomenda-se aos candidatos acessarem a página do PPGAdm na internet, especificamente https://posadministracao.ufv.br/orientadores-2/ para se familiarizarem com os orientadores e suas respectivas áreas de especialização e linhas de pesquisas. Nessa página poderão ser consultados o link para acesso ao currículo Lattes de todos os orientadores do programa.



1. DAS VAGAS

Estão previstas as seguintes vagas para os cursos de mestrado e de doutorado, que poderão ser alteradas em razão do número de bolsas previstas e condições técnicas de orientação relacionadas a quantidade de professores em cada linha de pesquisa do PPGAdm.

2.1. MESTRADO

Serão até **15 (quinze) vagas** para candidatos brasileiros, sendo até **12 (doze) vagas destinadas** à ampla concorrência e até **3 (três) vagas às ações afirmativas.** Para candidatos estrangeiros, serão destinadas até **2 (duas) vagas**.

1.2. DOUTORADO

Serão até **8 (oito) vagas** para candidatos brasileiros, sendo até **6 (seis) vagas destinadas à ampla concorrência** e até **2 (duas) vagas às ações afirmativas**. Para candidatos estrangeiros, serão destinadas até 2 (duas) vagas.

2. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições para o processo seletivo dos cursos de Mestrado e Doutorado do PPGAdm serão realizadas por meio do formulário eletrônico, disponível no endereço https://www3.dti.ufv.br/ppg/sisppg-inscricao-pos/instrucoes-inscricao-candidato/.

Neste mesmo link, os interessados devem gerar a guia de pagamento da taxa de inscrição, cujo valor é de R\$116,00. Os documentos emitidos pela UFV não precisam ser autenticados. No ato da inscrição, **o(a) candidato(a) deverá fazer a opção por uma das modalidades de inscrição**, conforme descrito a seguir:

- Ampla concorrência;
- Vagas reservadas exclusivamente para ações afirmativas¹:
 - a) negros (pretos e pardos) ou indígenas o(a) candidato(a) deverá preencher e assinar autodeclaração étnico-racial, cujo modelo é disponibilizado no formulário de inscrição online. A documentação comprobatória será apresentada a uma Comissão de Validação da Autodeclaração, emitindo parecer de elegibilidade ou inelegibilidade do candidato à vaga reservada.
 - b) pessoas com deficiência o(a) candidato(a) deverá se enquadrar nas categorias discriminadas no Art. 4º do Decreto nº 3.298, de 1999 e apresentar laudo médico, atestando a espécie e o grau da deficiência, com a expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID) e os exames comprobatórios de sua deficiência, conforme o disposto nas Resoluções nº10, de 2018 e nº 8, de 2019. A documentação comprobatória será apresentada a uma Comissão de Apuração da Deficiência, nos termos do Art. 4º do Decreto nº 3.298, de 1999, emitindo parecer de elegibilidade ou inelegibilidade do candidato à vaga reservada.

¹ Conforme RESOLUÇÃO Nº 08/2019 – CEPE da UFV (clique aqui)



2.1 Período das Inscrições: serão realizadas online no período de 03 de outubro a 11 de novembro de 2022.

2.2 Requisitos específicos para inscrição do Mestrado

Determinados documentos solicitados para a inscrição deverão atender às seguintes especificações:

- a) Curriculum vitae (formato Lattes do CNPq) com documentação comprobatória conforme ANEXO A. As atividades sem comprovação não serão pontuadas.
- b) Comprovante de realização do Teste ANPAD Associação Nacional de Pós-graduação e Pesquisa em Administração em **edições a partir de novembro de 2020.**
- c) Proposta de pesquisa (projeto) para o desenvolvimento da dissertação versando sobre um tema pertinente a uma das linhas de pesquisa do Programa, elaborado de acordo com o seguinte roteiro: delimitação do tema, problematização, objetivos, referencial teórico, procedimentos metodológicos, referências. O projeto a ser apresentado deverá ter no máximo 7 (sete) páginas com a seguinte formatação: letra tipo Arial, tamanho 11; espacamento simples; margem superior, inferior, esquerda e direita, 2.5 cm.

2.3 Requisitos específicos para inscrição do Doutorado

Determinados documentos solicitados para a inscrição deverão atender às seguintes especificações:

- a) Curriculum vitae (formato Lattes do CNPq) com documentação comprobatória conforme ANEXO B. As atividades sem comprovação não serão pontuadas.
- b) Comprovante de realização do <u>Teste ANPAD</u> Associação Nacional de Pós-graduação e Pesquisa em Administração em edições **a partir de novembro de 2020** com pontuações mínimas de 300 pontos no somatório geral e na prova específica de inglês.
- c) Proposta de pesquisa (projeto) para o desenvolvimento da tese versando sobre um tema pertinente a uma das subáreas de investigação do Programa, elaborado de acordo com o seguinte roteiro: delimitação do tema, problematização, objetivos, referencial teórico, procedimentos metodológicos, referências. O projeto a ser apresentado deverá ter no máximo de 15 (quinze) páginas com a seguinte formatação: letra Arial, tamanho 11; espaçamento simples; margem superior, inferior, esquerda e direita, 2,5 cm.

O <u>regimento do PPGAdm</u> prevê um sistema de seleção diferenciado para estudantes estrangeiros. Os estudantes estrangeiros interessados devem entrar em contato com a Secretaria do PPGAdm para maiores esclarecimentos quanto ao enquadramento, exigências e natureza desse processo.

2.4 Os candidatos que se inscreveram para o Teste ANPAD – **Edição de novembro de 2022** – devem anexar o comprovante de inscrição, sendo necessário o envio do Resultado tão logo a ANPAD divulgue o mesmo.



3. FASES DOS PROCESSOS SELETIVOS – MESTRADO E DOUTORADO

A seleção será realizada em 2 (duas) fases, tendo início no mês de novembro.

3.1.1 A Fase I será composta pelos seguintes quesitos e seus pesos:

Projeto (50%) + Teste Anpad (50%) = Nota Total entre 0 (zero) e 10 (dez).

3.1.1.1 Projeto

Os avaliadores atribuirão uma nota entre 0 (zero) e 10 (dez) ao projeto preliminar do candidato, considerando os seguintes critérios e pesos:

- a) Adequação do tema à área até 1 ponto
- b) Delimitação do tema e problematização até 3 pontos
- c) Estrutura do projeto e redação científica até 1 pontos
- d) Abordagem teórica e bibliografia preliminar até 2,5 pontos
- e) Abordagem metodológica preliminar até 2,5 pontos

3.1.1.2. Teste Anpad

Será considerada a nota do RESULTADO GERAL do Teste Anpad, convertida em uma escala de 0 (zero) e 10 (dez), a partir da maior nota entre os candidatos. Não existe peso entre as notas individuais do teste.

3.1.1.3. Resultado da Fase I

O resultado da Fase I será divulgado até 23/12/2022, e a nota dessa fase terá peso de 60% no resultado final. Para segunda fase serão chamados, no máximo, 2 vezes o número de vagas totais do PPGAdm para os candidatos brasileiros, desde que obtenham nota igual ou superior a 5,0 pontos no projeto . Os resultados são divulgados no sítio do PPPGAdm (www.ppgadm.ufv.br).

3.1.2 A Fase II é composta pelos seguintes quesitos e seus pesos:

Currículo (60%) + Arguição Oral do Projeto (40%) = Nota Final entre 0 (zero) e 10 (dez).

3.1.2.1 Currículo

A avaliação do Currículo será realizada com base no modelo Lattes do CNPq (http://lattes.cnpq.br/), com atribuição de pontos aos itens descritos:

MESTRADO: "Planilha de Pontuação do Currículo Lattes - Mestrado" (ANEXO A).

DOUTORADO: "Planilha de Pontuação do Currículo Lattes - Doutorado" (ANEXO B)

É obrigatório que o(a) candidato(a) apresente a pontuação de suas atividades na sequência da PLANILHA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES, **com os documentos comprobatórios** NUMERADOS E ORGANIZADOS de acordo com os itens 1.1 a 4.13 do Anexo A (para o Mestrado), e 1.1 até 2.13 do Anexo B (para o Doutorado). Ao final, as notas serão padronizadas entre 0 (zero) e 10 (dez) tomando como referência a maior nota entre os candidatos.



Nenhum tipo de experiência não contemplada nos ANEXOS A e B será pontuada

A pontuação **dos artigos científicos publicados em periódicos** obedecerá a Classificação do Quadriênio 2013-2016, área de avaliação "Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo", que pode ser acessada no link a seguir:

https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf

O periódico que não estiver nessa lista será considerado como sem classificação Qualis.

3.1.2.2 Arguição Oral do Projeto

Para a arguição do projeto do candidato, os avaliadores atribuirão uma nota média entre 0 (zero) e 10 (dez), a qual ocorrerá de forma presencial, de acordo com os critérios e pesos:

- a) Conhecimento teórico e metodológico sobre os aspectos centrais do projeto até 5,0 pontos
- b) Exequibilidade condições de execução do projeto no contexto acadêmico até 3,0 pontos
- c) Capacidade em responder as perguntas em linguagem clara, objetiva e acessível, utilizando terminologia da área de administração pública até 2,0 pontos

A arguição será realizada EXCLUSIVAMENTE por videoconferência, com o uso do Google Meet. A mesma será gravada em áudio e/ou vídeo, sendo que nessa etapa o candidato não poderá fazer uso de qualquer recurso, sendo esse o projeto ou qualquer outro material ou mídia.

3.1.2.3 Resultado da Fase II

O resultado da Fase I será divulgado até 20/01/2023, e a nota dessa fase terá peso de 40% no resultado final.

3.1.2.4 Resultado Final (RF)

O Resultado Final será divulgado até 20/01/2023, e constituirá da Média Ponderada entre a Fase I (60%) e a Fase II (40%) = Nota Final entre 0 (zero) e 10 (dez).

Serão admitidos os candidatos classificados por ordem decrescente de pontuação de acordo com o resultado final. Cabe destacar que serão desclassificados todos os candidatos que obtiverem nota inferior a 5.0 na entrevista.

4 - OUTRAS INFORMAÇÕES

As comissões de seleção são compostas professores do corpo permanente do PPGAdm/UFV e serão designadas pela sua Comissão Coordenadora. Para as etapas que envolvem a Arguição Oral do Projeto, as bancas examinadoras serão organizadas com base na aderência dos temas das propostas de projetos de dissertação e de tese em relação às competências do corpo docente do PPGAdm. A divulgação das bancas ocorrerá após a conclusão da Fase I.



Todos os documentos devem atender as exigências discriminadas no formulário eletrônico. Os candidatos devem apresentar **somente** os documentos comprobatórios referentes aos itens descritos na "Planilha de Pontuação do Currículo Lattes" Mestrado (ANEXO A) e Doutorado (ANEXO B), devem ser anexados no formulário eletrônico, bem como entregues pessoalmente ou encaminhados via SEDEX para a Secretaria do PPGAdm/UFV, conforme endereço disponível, até o último dia de inscrição. Sugerimos que o sistema seja acessado através do browser Mozilla Firefox ou Google Chrome.

É de exclusiva responsabilidade do candidato:

- A inserção e a conferência de todos os documentos anexados no formulário eletrônico de candidatura:
- Informar-se previamente sobre o andamento do processo seletivo, e se classificado para a FASE II, verificar no sítio do PPGAdm ou junto à secretaria do programa as informações relacionadas à data e horário da arguição oral;
- Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter a sua aprovação ou a aprovação de terceiros em qualquer etapa do processo seletivo;
- Deixar de cumprir as normas e regulamentos da UFV e quaisquer das etapas previstas neste Edital.

Em caso de empate na pontuação final do processo seletivo, será aplicado o disposto no §2º do art. 44 da Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, tendo prioridade de classificação o candidato que comprove ter a menor renda familiar. Se persistir o empate, fica estabelecida a seguinte ordem:

- 1. maior pontuação absoluta na "Planilha de Pontuação do Currículo Lattes";
- 2. maior pontuação no projeto de dissertação ou tese.

As bolsas de mestrado e de doutorado serão distribuídas conforme ordem de classificação final dos candidatos no processo seletivo, com prioridade de distribuição para os classificados nas vagas da modalidade de ações afirmativas e, na sequência, os classificados na modalidade de ampla concorrência, respeitando o regimento interno do PPGAdm/UFV e demais dispositivos legais. A Comissão Coordenadora do PPGAdm enfatiza que o preenchimento das vagas oferecidas não implica na disponibilidade automática/imediata de bolsas de estudo para os candidatos selecionados, estando as mesmas condicionadas à disponibilidade das agências de financiamento.

Os casos omissos serão analisados e resolvidos pela Comissão Coordenadora do PPGAdm. Qualquer dúvida ou informação adicional pode ser obtida na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Administração da Universidade Federal de Viçosa, nos horários de 8h às 12h ou 14h às 17h, pelo telefone (31) 3612-7005. e-mail: ppgadm@ufv.br Site: www.ppgadm.ufv.br

Nosso compromisso é tornar o processo o mais transparente e eficiente possível.



ANEXOS

CANDIDATO (A): NÍVEL: () Mestrado			Data:		
			Limite*	Total (Pontos x Limite)	
1 – ESPECIALIZAÇÃO					
1.1 Diploma de Curso de Especialização concluído na área de Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo (carga horária > 360 horas)		3,0	1		
1.2 Diploma de Curso de Especialização concluído em outras áreas de conhecimento (carga horária > 360 horas)		1,0	1		
(Somente será considerado para fins de pontuação apenas um diploma)			Subtotal 1		
	Pontuação	do Subtota	11 x Peso 1 =		
2 - PUBLICAÇÕES (QUALIS/CAPES – área: Administração Pública e de Empresas, Ciênci consideradas as dos últimos 5 anos	as Contábeis e Turismo	ou possu	ir JCR**) –	Serão	
2.1 Artigo científico publicado ou com aceite final em periódicos com classificação Qualis A1 ou (JCR > 1,4)	pontos/publicação	30,0	SL		
2.2 Artigo científico publicado ou com aceite final em periódicos com classificação Qualis A2 ou (1,4 >= JCR > 0,7)	pontos/publicação	24,0	SL		
2.3 Artigo científico publicado ou com aceite final em periódicos com classificação Qualis B1 ou (0,7 >= JCR > 0)	pontos/publicação	18,0	SL		
2.4 Artigo científico publicado ou com aceite final em periódicos com classificação Qualis B2	pontos/publicação	14,0	SL		
2.5 Artigo científico publicado ou com aceite final em periódicos com classificação Qualis B3	pontos/publicação	8,0	SL		
2.6 Artigo científico publicado ou com aceite final em periódicos com classificação Qualis B4	pontos/publicação	5,0	SL		
2.7 Artigo científico publicado ou com aceite final em periódicos com classificação Qualis B5	pontos/publicação	3,0	SL		
2.8 Artigo científico publicado ou com aceite final em periódicos com classificação Qualis C ou sem classificação na área.	ponto/publicação	1,0	SL		
2.9 Trabalho científico completo publicado ou com aceite final em anais de eventos internacionais científicos da área realizados fora do Brasil	pontos/publicação	4,0	SL		
2.10 Trabalho científico completo publicado ou com aceite final em anais de eventos nacionais científicos da área realizados pelas sociedades acadêmicas: ANPAD, ANPCONT, ANPOCS, ANPTUR, ENAPEGS/RGS, SBAP, SEMEAD e SOBER.	pontos/publicação	3,0	SL		
2.11 Trabalho científico completo publicado ou com aceite final em anais de eventos científicos com ISSN, não especificados no item anterior.	pontos/publicação	2,0	5		
2.12 Resumos ou resumos expandidos com comprovante de apresentação oral em eventos científicos	ponto/publicação	0,5	6		

2.13 Livro escrito em autoria ou coautoria pelo candidato, relacionado a área com ISBN	pontos/publicação	15,0	SL	
2.14 Livro organizado em autoria ou coautoria pelo candidato, relacionado a área com ISBN	pontos/publicação	10,0	SL	
2.15 Capítulo de livro relacionado a área com ISBN	pontos/publicação	8,0	SL	
			Subtotal 2	
	Pontuação do Sul	ototal 2 x	Peso 4 =	
3 – EXPERIÊNCIA CIENTÍFICA				
3.1 Atividade de Iniciação Científica (bolsista financiado por agência de fomento) com certificado	pontos/semestre	2,0	4	
3.2 Atividade de Iniciação Científica (voluntário) com certificado	pontos/semestre	1,5	4	
3.3 Membro do PET com certificado	pontos/semestre	2,0	4	
3.4 Bolsa de Pesquisa para graduado (Apoio técnico)	pontos/semestre	3,0	4	
3.5 Premiação científica de distinção no ensino superior	pontos/premiação	1,0	2	
			Subtotal 3	
Po		ototal 3 x	Peso 3 =	
4 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL A ACADÊMICA	/			
4.1 Aulas ministradas na graduação e pós-graduação na área	pontos/disciplina no semestre	1,0	20	
4.2 Atuação profissional comprovada em Administração Pública (exceto docência e estágio)	pontos/ano	1,0	3	
4.3 Tutoria/Monitoria/Bolsa de Ensino/Extensão em cursos de graduação ou pós-graduação	pontos/disciplina/ semestre	1,0	5	
4.4 Membro de Empresa Junior	pontos/ semestre	0,5	4	
4.5 Orientação em iniciação científica ou bolsistas PET	ponto/orientado/ ano	1,0	10	
4.6 Orientação em trabalhos de conclusão de curso	ponto/orientado	0,5	10	
4.7 Coordenador de projeto de pesquisa/extensão financiado por agência de fomento	pontos/projeto	3,0	5	
4.8 Membro de projeto de pesquisa/extensão financiado por agência de fomento ou organização particular	pontos/projeto	1,0	5	
4.9 Membro de comissão organizadora de evento científico	ponto/evento	1,0	5	
4.10 Participação em banca de trabalho de conclusão de curso	pontos/banca	0,5	10	
4.11 Ministrante de curso de extensão universitária ou capacitações correlacionadas a área com carga horária mínima de 4h	pontos/curso	0,5	4	

4.12 Estágio ou intercâmbio realizado no exterior	pontos/semestre	0,5	2	
			Subtotal 4	
	Pontuação do Subtotal 4 x Peso 2 =			
TOTAL DA PLANILHA (Somatório de Subtotal 1 a 4)				

Legenda: SL: Sem Limite. * Pontuação por semestre ou ano poderá também ser considerada proporcional (quando for o caso); ** Na ausência de classificação Qualis, o artigo do periódico será considerado, se houver, pelo JCR = *Journal Citation Reports* – é uma base bibliométrica indexado no *Web of Science*, considerado pelo comitê de área na CAPES em <u>Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo.</u>

ANEXO B - Planilha de Pontuação do Currículo Lattes -- DOUTORADO

CANDIDATO (A):			Data:		
NÍVEL: () DOUTORADO		Pontos	Limite*	Total (Pontos x Limite)	
1 - PUBLICAÇÕES (QUALIS/CAPES – área: Administração Pública e de Empresas, Ciência consideradas as dos últimos 5 anos	as Contábeis e Turismo	ou possu	ıir JCR**) –	Serão	
1.1 Artigo científico publicado ou com aceite final em periódicos com classificação Qualis A1 ou (JCR >1,4)	pontos/publicação	30,0	SL		
1.2 Artigo científico publicado ou com aceite final em periódicos com classificação Qualis A2 ou (1,4 >= JCR > 0,7)	pontos/publicação	24,0	SL		
1.3 Artigo científico publicado ou com aceite final em periódicos com classificação Qualis B1 ou (0,7 >= JCR > 0)	pontos/publicação	18,0	SL		
1.4 Artigo científico publicado ou com aceite final em periódicos com classificação Qualis B2	pontos/publicação	14,0	SL		
1.5 Artigo científico publicado ou com aceite final em periódicos com classificação Qualis B3	pontos/publicação	8,0	SL		
1.6 Artigo científico publicado ou com aceite final em periódicos com classificação Qualis B4	pontos/publicação	5,0	SL		
1.7 Artigo científico publicado ou com aceite final em periódicos com classificação Qualis B5	Pontos/publicação	3,0	SL		
1.8 Artigo científico publicado ou com aceite final em periódicos com classificação Qualis C ou sem classificação na área.	Ponto/publicação	1,0	SL		
1.9 Trabalho científico completo publicado ou com aceite final em anais de eventos internacionais científicos da área realizados fora do Brasil	pontos/publicação	4,0	SL		
1.10 Trabalho científico completo publicado ou com aceite final em anais de eventos nacionais científicos da área realizados pelas sociedades acadêmicas: ANPAD, ENAPEGS/RGS, ANPCONT, ANPOCS, ANPTUR, SBAP e SOBER.	pontos/publicação	3,0	SL		
1.11 Trabalho científico completo publicado ou com aceite final em anais de eventos científicos com ISSN, não especificados no item anterior.	pontos/publicação	2,0	5		
1.12 Resumos com comprovante de apresentação oral em eventos científicos	ponto/publicação	0,5	6		
1.13 Livro escrito em autoria ou coautoria pelo candidato, relacionado a área com ISBN	pontos/publicação	15,0	SL		
1.14 Livro organizado em autoria ou coautoria pelo candidato, relacionado a área com ISBN	pontos/publicação	10,0	SL		
1.15 Capítulo de livro relacionado a área com ISBN	pontos/publicação	8,0	SL		
			Subtotal 1		
	Pontuação do Sul	ototal 1x P	eso 6 =		

2 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL			
2.1 Aulas ministradas na graduação e pós-graduação na área	pontos/disciplina no semestre	1,0	20
2.2 Atuação profissional comprovada em Administração Pública (exceto docência e estágio)	pontos/ano	1,0	5
2.3 Tutoria/Monitoria/Bolsa de Ensino/Extensão em cursos de graduação ou pós-graduação	pontos/disciplina/ semestre	1,0	5
2.4 Bolsa de Pesquisa para graduado (Apoio técnico)	pontos/semestre	3,0	4
2.5 Orientação em iniciação científica ou bolsistas PET.	ponto/orientado/ ano	1,0	10
2.6 Orientação em trabalhos de conclusão de curso	ponto/orientado	0,5	10
2.7 Coordenador de projeto de pesquisa/extensão financiado por agência de fomento	pontos/projeto	3,0	5
2.8 Membro de projeto de pesquisa/extensão financiado por agência de fomento ou organização particular	pontos/projeto	1,0	5
2.9 Membro de comissão organizadora de evento científico	ponto/evento	1,0	5
2.10 Participação em banca de trabalho de conclusão de curso	pontos/banca	0,5	10
2.11 Ministrante de curso de extensão universitária ou capacitações correlacionadas a área com carga horária mínima de 4h	pontos/curso	0,5	4
2.12 Premiação científica de distinção no ensino superior	pontos/premiação	1,0	2
2.13 Estágio ou intercâmbio realizado no exterior	pontos/semestre	0,5	2
			Subtotal 2
	Pontuação do Subtotal 2 x Peso 4 =		
TOTAL DA PLANILHA (Somatório de Subtotal 1 e 2)			

Legenda: SL: Sem Limite. * Pontuação por semestre ou ano poderá também ser considerada proporcional (quando for o caso); ** Na ausência de classificação Qualis, o artigo do periódico será considerado, se houver, pelo JCR = *Journal Citation Reports* – é uma base bibliométrica indexado no *Web of Science*, considerado pelo comitê de área na CAPES em <u>Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo.</u>



CRONOGRAMA PREVISTO

PROCESSOS SELETIVOS PARA OS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO EM ADMINISTRAÇÃO

Área de Concentração: Administração Pública

Divulgação do Edital	03/10/2022		
Prazo de inscrição	03/10/2022 a 11/11/2022		
Divulgação das inscrições homologadas	Até 16/11/2022		
Divulgação dos resultados da primeira etapa	Até 23/12/2022		
Arguição Oral do projeto (videoconferência)	17 a 19/01/2023		
Divulgação do resultado final	Até 20/01/2023		